



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 88 /15 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Antônio Cesa Longo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 9, após análise, entendeu “não haver óbice legal à tramitação da matéria”.

A Proposição está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e a Lei nº 9.659/2004 que dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadão de Porto Alegre, inserindo-se no âmbito de sua competência.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de abril de 2015.

Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2873/14

PLL Nº 267/14

Fl. 2

PARECER Nº 88 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7 - 4 - 15

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Rodrigo Maroni